



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Comissão de Uniformização de Jurisprudência

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE
JURISPRUDÊNCIA - 8 DE MAIO DE 2025**

Às nove horas do dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região por meio de videoconferência, na plataforma Zoom. Na ocasião, estiveram presentes: o Presidente da Comissão, Excelentíssimo Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR; a representante da Seção Especializada II, Excelentíssima Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER; a representante da Primeira Turma, Excelentíssima Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA; a servidora e Secretária-Geral Judiciária, GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY; a servidora e Diretora do Centro de Inteligência/Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas (CIPAC), ANDREZZA LETÍCIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS; a servidora do CIPAC, SIMONE OHANA CASTRO; a servidora chefe de Coordenadoria de Precedentes, BÁRBARA GONÇALVES SIQUEIRA PORTILHO; o servidor do CIPAC, ADRIANO BONICONTRO. Ausências justificadas da representante da Segunda Turma, Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, por motivo de férias, e do representante da Terceira Turma, Excelentíssimo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, pela participação na sessão da Terceira Turma. Verificada a presença dos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ), o Excelentíssimo Desembargador Presidente, Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, cumprimentou os presentes e deu boas-vindas a todos. Após a leitura, passou-se ao **primeiro item da pauta**, relativo à apreciação da Informação nº 06/2025/CIPAC sobre o cancelamento da súmula nº 16 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. O Presidente da Comissão oportunizou o debate e, por unanimidade, a Comissão aprovou o encaminhamento de proposta de cancelamento da súmula nº 16 do TRT-11, que trata da responsabilidade subsidiária da Administração Pública na terceirização trabalhista e do ônus probatório. O **segundo item da pauta** tratou da apreciação da Informação nº 07/2025/CIPAC sobre o cancelamento da súmula nº 17 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. O Presidente da Comissão oportunizou o debate e, por unanimidade, a Comissão aprovou o encaminhamento de proposta de cancelamento da súmula nº

17, que se refere à competência material da Justiça Comum para julgar lides relacionadas à contratação de agente comunitário de saúde/agentes de combates às endemias. O **terceiro item da pauta** consistiu na apreciação da Informação nº 08/2025/CIPAC sobre a adoção da sistemática prevista na Resolução n. 591/2024 do CNJ para julgamento eletrônico das matérias administrativas submetidas à CUJ. O Presidente da Comissão oportunizou o debate e, por unanimidade, os membros presentes resolveram não adotar a sistemática do julgamento eletrônico, permanecendo as reuniões telepresenciais com o encaminhamento prévio das matérias a serem debatidas. O **quarto item da pauta** cuidou da designação da data da próxima reunião da Comissão de Uniformização da Jurisprudência, tendo sido designado o dia 18/6/2025, às 11h. O Presidente agradeceu a todos os presentes a gentileza na disponibilização do tempo e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas.

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADOR DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Representante da Seção Especializada II

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Representante da Primeira Turma

Assinado eletronicamente

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Secretária-Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

ANDREZZA LETÍCIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS
Diretora do CIPAC